1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS DE RODEIO BONITO – ACISA, PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **MÁRCIA BEATRIZ VEDANA**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS DE RODEIO BONITO – ACISA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.656.624/0001-02, com sede na Rua Júlio de Castilhos, Centro, Rodeio Bonito/RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ BAZANELLA**, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 35/2026, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alteração na descrição de uma das ações previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 03/2026, conforme solicitação apresentada pela Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócios de Rodeio Bonito – ACISA, mediante substituição da redação originalmente estabelecida.

1.2. A ação passa a apresentar a seguinte redação:

REDAÇÃO ORIGINAL:

"Compra de prêmios no comércio para sorteios extras, onde a ACISA confecciona cartelas físicas para repassar ao nosso comércio e repassa para seus clientes."

NOVA REDAÇÃO:

"Sorteio de vale-compras para aquisição de produtos no comércio local, onde a ACISA confecciona cartelas físicas para repassar ao nosso Comércio que repassa para seus clientes"

1.3. A alteração tem por finalidade adequar a forma de realização da ação promocional, mantendo o incentivo às atividades comerciais do Município e o estímulo à circulação de recursos no comércio local, em consonância com os objetivos da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA PARCERIA

2.1. A alteração ora formalizada não implica modificação do objeto da parceria, permanecendo inalterada a finalidade de realização da campanha de prêmios Compra da Sorte 2026 e o incentivo às atividades econômicas e ao desenvolvimento do Município.

2.2. Permanecem inalterados o valor do repasse financeiro, fixado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), bem como as demais metas, ações, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, exceto quanto à alteração expressamente prevista neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar com a alteração estabelecida neste Termo Aditivo, devendo sua versão atualizada integrar o processo administrativo da parceria, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 03/2026 que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma da legislação aplicável.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento cmediante assinatura eletrônica, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 13 de novembro de 2026.

MARCIA BEATRIZ VEDANA:50305450000

Assinado digitalmente por MARCIA BEATRIZ VEDANA:50305450000
DN: cn=MARCIA BEATRIZ VEDANA:50305450000, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=MARCIAVEDANA@GMAIL.COM
Data: 2026.11.13 14:05:09 -03'00'

MÁRCIA BEATRIZ VEDANA
Prefeita Municipal em Exercício
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDEMIR JOSE BAZANELLA
Data: 13/11/2026 14:16:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDEMIR JOSÉ BAZANELLA
Presidente
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS
DE RODEIO BONITO – ACISA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL